

**PORTARIA Nº060/2017 – GPM/NP**

**Ementa: “DISPÔS SOBRE A TRANSFERENCIA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO POR MOTIVO DE AUSENCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**1º - AUSENTAR-SE** do município de Novo Progresso-PA, no dia 09 de janeiro de 2017, para ir a Itaituba/PA, onde o Prefeito e o Vice Prefeito estarão a serviço da municipalidade, com retorno previsto para o dia 10 (nove) de janeiro de 2017.

**2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Informe a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2017.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
*Prefeito Municipal*